

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE

Edital 004/2017

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da UEPG, em atendimento a Res. CA nº 684/2013, com base em análise procedida pela Comissão Permanente de Seleção (CPS), torna pública a relação dos SERVIDORES DA UEPG E DEPENDENTES LEGAIS, que tiveram deferidos ou indeferidos seus pedidos de ISENÇÃO TOTAL ou PARCIAL do pagamento da taxa de inscrição do 1º Vestibular-Inverno 2017, para ingresso no ano de 2018, a saber:

1º) DEPENDENTES DE SERVIDORES DA UEPG que tiveram DEFERIDOS seus requerimentos de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO do 1º Vestibular-Inverno/2017 para ingresso em 2018:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	ADRIANE LOUISE FERNANDES	12.711.951-1
02	ADRIELE FERREIRA	13.681.581-4
03	ALANA APARECIDA DOS SANTOS	10.190.036-3
04	ALEX NEI AMARAL OLIVEIRA	11.074.011-5
05	ALEXANDRE FLORENSKI LEMOS	12.770.699-9
06	ALLAN MANOEL AMARAL DE OLIVEIRA	14.167.499-4
07	ARTHEMIS DISTEFANO DO CARMO	13.386.653-1
80	DANIELA ARIANE FERNANDES	13.558.835-0
09	DIEGO TIARAJU DE PAULA	10.325.209-1
10	EVELIN DE ARRUDA	13.950.654-5
11	FLÁVIA CHRISTINA MOTA KALINOWSKI	12.594.730-1
12	GABRIEL MARTINIAK	13.898.682-9
13	GUILHERME MULLER	13.473.767-0
14	GUSTAVO DE PAULA	14.006.760-1
15	ISABELA KISZKA LIRANI PINTO	13.789.586-2
16	KAMILA DAYANE OLIVEIRA	14.027.529-8
17	KELLY CAROLINE LEPINSKI	12.795.473-9
18	LAURA AMANDA DE LIMA	13.183.437-3
19	LORENA CRISTINA PAINTNER HAUSER	13.180.962-0
20	LUCAS EDUARDO MACHADO ALVES	13.189.031-8
21	LUIZ GUILHERME KRUGER DE OLIVEIRA	13.689.355-6
22	MAÍSA GRUDZINSKI	13.747.117-5
23	MATHEUS BILOBROVEC	11.146.700-5
24	MILENA HAUER ANFILO	12.903.246-4
25	PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA	13.063.061-3
26	RAUL LEANDRO MARTINS	13.450.402-1
27	RODOLPHO SCREMIN GORCHISKI	13.888.105-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE

2º)DEPENDENTES LEGAIS que tiveram **INDEFERIDOS** seus requerimentos de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no 1º Concurso Vestibular- Inverno 2017 por não estarem contemplados na Resolução C.A nº 684, de 09/12/2013:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	GUILHERME FERNANDO SCHNEKENBERG	9.600.085-5
02	THAIS EDUARDA FERREIRA MACHADO	12.968.777-0
03	THAYNÁ INGLES DA LUZ	12.786.869-3

- **3º) OS DEPENDENTES LEGAIS que tiveram seus pedidos DEFERIDOS**, deverão tomar os seguintes procedimentos, até as **23h59min do dia 15 DE MAIO DE 2017.**
- a) realizar a inscrição, somente pela internet;
- b) imprimir e trazer o boleto bancário, extraído da internet, à Seção de Receita da Divisão Financeira, localizada no prédio da Reitoria no campus em Uvaranas, para o recolhimento do valor de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição.
- **4º)** Melhores detalhes a respeito do assunto poderão ser obtidos junto à Seção da Coordenadoria de Auxílio e Orientação ao Estudante (CAOE) localizado em Uvaranas, bloco da Reitoria, sala 44.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2017.